



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 44/ 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 624.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.446, de 30 de outubro de 2020, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 624.000,00** alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.446, de 30 de outubro de 2020 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS	
Unidade:	03.002	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	04.122.0000.2.005	Contribuição para Formação do PASEP	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.1104			Aplicações Diretas (23) 23.0000,00
Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.002	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.1018			Aplicações Diretas (42) 100.000,00
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.1105			Aplicações Diretas (49) 50.000,00
Unidade:	04.007	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.1105			Aplicações Diretas (61) 67.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção dos Programas de Subsídios Agrícolas	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104			Aplicações Diretas (84) 20.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.00	TRANSPORTES DA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104			Aplicações Diretas (94) 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passeios, Abrigos Passageiros, Pontes e Pontilhões
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (97)	25.000,00
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.08.1127	Aplicações Diretas (104)	10.000,00
Proj./Ativ	15.451.0009.2.034	Manutenção, Conservação, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (103)	200.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
Órgão:	10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção do Bloco de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.1002	Aplicações Diretas (3)	19.000,00
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02.1002	Aplicações Diretas (13)	10.000,00

TOTAL R\$ 624.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade:	03.001	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ	08.243.0022.2.049	Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.1104	Aplicações Diretas (13)	20.000,00
Unidade:	03.002	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	28.843.0000.0.002	Manutenção da Dívida Fundada Interna – DFI
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.1104	Aplicações Diretas (19)	10.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.1104	Aplicações Diretas (20)	20.000,00
Proj./Ativ	04.122.0000.2.006	Contribuição Entidades Municipalistas (AMEOSC, FECAM, CNM)
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.1104	Transf. Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (24)	6.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Órgão:	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	04.003	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE-ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.18.1018	Aplicações Diretas (50)	100.000,00
Unidade:	04.006	ENSINO SUPERIOR
Proj./Ativ	12.364.0006.2.059	Auxílio Financeiro para Estudantes Ensino Superior
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (60)	20.000,00
Unidade:	04.009	ESPORTES
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (69)	3.000,00
Unidade:	04.010	CULTURA
Proj./Ativ	13.392.0008.1.010	Aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (72)	12.000,00
Proj./Ativ	13.695.0008.1.011	Construção, Ampliação e Conservação de Imóveis
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (73)	10.000,00
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (75)	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (76)	3.000,00
Proj./Ativ	13.392.0008.2.020	Auxílios Financeiros para Entidades Culturais, Assistenciais e Esportivas
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Transf. Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (77)	13.000,00
Órgão:	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ	20.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (80)	30.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (83)	20.000,00
Proj./Ativ	20.609.0013.2.064	Manutenção do Programa “Recolhe”
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (88)	5.000,00
Órgão:	06	SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Unidade:	06.002	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104	Aplicações Diretas (100)	20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.08.1104		Aplicações Diretas (105)	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.08.1127		Aplicações Diretas (105)	10.000,00
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.001	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação de Pavilhões e Áreas Industriais	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (106)	50.000,00
Proj./Ativ	23.695.0019.2.043	Manutenção do Turismo Local e Regional	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (114)	15.000,00
Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (107)	13.000,00
Órgão:	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.033	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (118)	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (119)	30.000,00
Proj./Ativ	08.244.0003.2.038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.1104		Aplicações Diretas (125)	100.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.302.0012.2.044	Auxílios Financeiros para Entidades sem Fins Lucrativos	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.02.1002		Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (12)	29.000,00

TOTAL R\$ 624.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Tunápolis – SC, 26 de novembro de 2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº 37 / 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 624.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.446, de 30 de outubro de 2020, e contém outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos tanto próprios como vinculados.

O objetivo principal é possibilitar remanejamento de recursos para possibilitar a reforma e pintura da sede do Poder Legislativo Municipal; reforma e adequação nas instalações do Centro Educacional Infantil – CEIT para adaptação das instalações visando transformar o prédio e adendos em almoxarifado central da municipalidade; aquisição de mobiliário e adequações nas instalações da Creche Municipal Renilda Spies para possibilitar a transferência de todas as turmas da educação infantil para aquele educandário; adicionar valores para suprir necessidades para empenhamento da folha de servidores até o final do presente exercício; e, atender as demais despesas de manutenção para proporcionar a continuidade das atividades em geral das demais secretarias municipais.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 26 de novembro de 2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal.